



OF. 2020CPG-IEE_025 – CIRCULAR: BOLSA CAPES

São Paulo, 06 de julho de 2020.

Prezados alunos bolsistas PROCAM e PPGE,

A Comissão de Pós-Graduação (CPG), ouvidas as Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação em Ciência Ambiental (PROCAM) e de Energia (PPGE), considerando:

- as Circulares da PRPG sobre a Covid-19 para prorrogação de prazos para Depósito e Defesa de Dissertações e Teses;
- que novas turmas de Mestrado e Doutorado serão selecionadas para o segundo semestre de 2020 e o primeiro de 2021;
- que a demanda por bolsas de estudo é sempre emergente e precisamos atender também às novas turmas;
- que a CAPES faculta aos Programas a possibilidade de prorrogação de bolsas;
- que estratégias precisam ser sempre bem definidas para manter o equilíbrio na distribuição de bolsas,

resolve que:

- serão prorrogadas as bolsas de estudos, conforme autorização da CAPES, apenas para os alunos que tenham sido contemplados por uma das Circulares da PRPG sobre a Covid-19 (**com prazo limite até setembro de 2020**) e tenham tido o seu prazo prorrogado, seja para depósito ou defesa. Para esses casos a prorrogação será direta, necessitando apenas **uma solicitação formal do bolsista**;
- em caso de novas circulares da PRPG, ampliando o grupo de alunos que possam ter seus prazos prorrogados em função da COVID-19, o mesmo se dará também com as Bolsas de Estudos CAPES para esses alunos que forem contemplados com novas decisões da PRPG.

Sem mais para o momento,

Prof Dr Edmilson Moutinho dos Santos
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
IEE-USP